



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1364, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora - NR5.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, Agente Parlamentar I - Portaria, como "Designado da CIPA" responsável pelo cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora-NR5.

Art. 2º O designado tem como principais atribuições: identificar os riscos existentes; divulgar ações realizadas e promover a segurança e saúde do trabalho; auxiliar no cumprimento das demais Normas Regulamentadoras; analisar possíveis causas de acidentes e doenças ocupacionais, apresentando projetos de melhorias; promover anualmente a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.210, de 26 de Setembro de 2018.

CUMPRASE.

João Monlevade, 1º de Fevereiro de 2021.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi lido e assinado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 1º/2/21

[Assinatura]
Secretaria

[Assinatura]
GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Silvan Celso Domingues
Procurador Jurídico - C.M.J.M.
OAB/MG - 102.582